

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90035/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)
01/07/2024 11:38		A/C: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE-MA; SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Ref. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2024; PROCESSO SEI N. 0007623-78.2024.6.27.8000 Prezados (as), No ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs que faz parte do Edital, em seu Item 4 – Definição dos itens e Estimativa das quantidades, são citados duas marcas de referência, sendo assim, pergunta-se: Serão aceitas as marcas e modelos de referência descritas no Estudo Técnico Preliminar? Favor acusar o recebimento deste e-mail. Agradecemos desde já a resposta ao Pedido de Esclarecimento. No aguardo. Prezados, encaminho manifestação do Setor Requisitante ao seu Pedido de Esclarecimento: "Em resposta ao pedido de esclarecimento empresa XXXXXX, informa-se: Conforme expresso no ETP, as marcas mencionadas são apenas REFERÊNCIA e podem ser sim aceitas, assim como qualquer outra, desde que atendam plenamente o disposto no item 3.2 do termo de referência. Clávis Marcio Brito Melo SESEG" Att., Thiego Chung de Farias Pregoeiro